

13/7 a 1º/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A  
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4286/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA  
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe  
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24  
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da  
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério  
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº  
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público  
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Larissa Brasil  
Brandão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade  
dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das Promotorias  
de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça  
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da  
mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 220/2016-MP/CMP/  
Stm, de 30/6/2016, protocolizado sob n.º 33821/2016, em  
30/6/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Luziana Barata  
Dantas;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para,  
sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas Promotorias de  
Justiça de Santarém, as atribuições do 11º cargo, nos períodos  
indicados:

I - LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, de 11 a 12/7/2016;

II - RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, em caráter  
excepcional, de 13 a 26/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A  
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4288/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA  
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe  
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24  
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da  
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério  
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº  
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público  
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 220/2016-MP/CMP/  
Stm, de 30/6/2016, protocolizado sob n.º 33821/2016, em  
30/6/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Luziana Barata  
Dantas;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para,  
sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o Juizado  
Especial Criminal de Santarém, nos períodos indicados:

I - LUZIANA BARATA DANTAS, de 1º a 10/7/2016;

II - SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUZA, de 1º a 31/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A  
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4294/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA  
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe  
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24  
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei  
Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do  
Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria de  
Nazare Abbad Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade  
dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da Promotoria de  
Justiça de Família de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça  
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da  
mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto nos expedientes protocolizados sob  
n.º 33600, 33945 e 34350/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA  
para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as

atribuições do 7º cargo, no período de 4/7 a 2/8/2016, sem  
prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A  
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4296/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA  
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe  
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24  
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da  
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério  
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº  
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público  
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça  
Magdalena Torres Teixeira;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de  
Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade  
dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos das  
Promotorias de Justiça de Redenção;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA  
FARIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas  
Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições dos seguintes  
cargos, nos períodos indicados:

I - 1º cargo, de 13 a 15/7/2016;

II - 2º cargo, de 16/7 a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A  
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4297/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA  
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe  
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24  
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da  
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério  
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº  
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público  
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o a imperiosa necessidade de assegurar a  
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do  
Juizado Especial Criminal de Redenção;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO  
GONÇALVES HARTMANN para, sem prejuízo das demais  
atribuições, officiar perante a Vara do Juizado Especial Criminal  
de Redenção, no período de 1º a 31/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A  
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4298/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA  
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe  
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24  
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da  
Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei  
Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de  
Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz  
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das  
Promotorias de Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça  
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do  
mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ  
QUADROS para exercer nas Promotorias de Justiça de Salinópolis,  
as atribuições do 1º cargo, nos períodos de 14 a 15/7/2016,  
18 a 19/7/2016 e 26 a 28/7/2016, sem prejuízo das demais  
atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A  
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4339/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA  
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe  
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24  
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da  
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério  
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº  
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público  
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosângela  
Chagas de Nazaré;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz  
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da  
Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública  
de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça  
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da  
mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º  
32460/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS  
BRABO RODRIGUES para exercer na Promotoria de Justiça de  
Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, as atribuições  
do 5º cargo, no período de 25/7 a 23/8/2016, sem prejuízo das  
demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A  
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4340/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA  
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe  
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24  
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da  
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério  
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar  
Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do  
Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Waldir  
Macieira da Costa Filho para frequentar curso de Mestrado em  
Direito;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça  
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da  
mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAIDE para  
exercer as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça de  
Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes  
do Trabalho de Belém, no período de 1º a 17/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A  
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4341/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA  
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe  
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24  
de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da  
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério  
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº  
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público  
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria do  
Socorro Pamplona Lobato;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz  
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da  
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça  
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da  
mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA  
GUERREIRO DE FIGUEIREDO para exercer na Promotoria de  
Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do  
2º cargo, no período de 5 a 30/7/2016, sem prejuízo de suas  
atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A  
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional